

Parecer dos Membros Externos relativo ao orçamento de funcionamento para 2017

Exmos. Senhores Conselheiros da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra,

De acordo com o disposto na alínea e) do número 2 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral aprovar a proposta de orçamento. No sentido de dar cumprimento a esta competência deliberativa, também inscrita nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento do seu Conselho Geral, elaborou-se o presente parecer que se submete à apreciação deste Conselho Geral.

Notas prévias

A primeira nota para referir que os custos com remunerações foram previstos com valores de referência de novembro de 2016, pelo que se na sua execução forem pagas a valores superiores, originará um défice que não pode ser suportado por recursos próprios, sob pena de se pôr em causa o normal funcionamento da Escola.

A segunda para realçar que a procura de novas fontes de financiamento, para aproveitamento das oportunidades do Horizonte 2020 ou do Portugal 2020, exige recursos próprios disponíveis. De igual modo, o aumento previsto da venda de serviços não sendo significativo constitui um exercício complexo, mesmo perante a melhoria que se verifica a nível social e económico do país. Este é um quadro estimado, pelo que qualquer contingência no plano de funcionamento corrente poderá inviabilizar o cumprimento de algumas das metas.

Apreciação

Verificámos que o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra para o ano de 2017 reflete, de forma clara e apropriada, as exigências do plano de atividades aprovado pelo Conselho Geral e, em especial, garante os programas e projetos definidos nos eixos estratégicos: Formação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Prestação de Serviços à Comunidade; Internacionalização e Cooperação; Comunidade Educativa; Direção, Gestão, Desenvolvimento e Consolidação. Pela sua pertinência, transcrevemos em anexo a justificação do saldo global, apresentada na memória justificativa do projeto de orçamento.

Analisámos o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e concluímos que se estima um **resultado líquido nulo**, € 0, decorrente de:

1. O valor estimado de **proveitos e ganhos** é de € 10.961.656, assim estruturado:
 - € 8.632.486 de transferências e subsídios correntes obtidos, nomeadamente do Orçamento de Estado, bem como apoios a projetos por fundos nacionais e comunitários;

Parecer dos Membros Externos relativo ao orçamento de funcionamento para 2017

- € 2.329.170 relativos a propinas, emolumentos diversos, taxas e atos fora do prazo, previsão de juros a arrecadar de receita própria, seguro dos estudantes, venda de livros e documentação técnica, venda de bens inutilizáveis, aluguer de espaços, estudos e projetos de prestação de serviços.

2. O valor estimado de **custos e perdas** é de € 10.961.656, assim estruturado:

- € 8.449.638 relativos a custos com o pessoal, incluindo os encargos com a Caixa Geral de Aposentações;
- € 2.511.967 relativos a outros custos e perdas (fornecimentos e serviços externos, transferências correntes concedidas e prestações sociais, amortizações do exercício, perdas operacionais, financeiras e extraordinárias).

Conclusão

Face ao descrito, somos do parecer que o Conselho Geral **aprove** o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra nos termos propostos pela Senhora Presidente.

Salientamos o esforço e a política de rigor da Presidente e da sua equipa de gestão para se garantir uma situação económica e financeira saudável e equilibrada e, se não houver contingências, se cumprirem a missão, os objetivos e a estratégia definida e aprovada.

Coimbra, 25 de novembro de 2016

O Presidente do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



João Vasco Ribeiro

ANEXO*

"Saldo Global:

O orçamento de funcionamento da ESEnfC para o ano de 2017 foi efetuado tendo em conta os programas e projetos definidos para cada um dos seis eixos estratégicos (Formação; Investigação e desenvolvimento e Inovação; Prestação de Serviços à Comunidade; Internacionalização e Cooperação; Comunidade Educativa; Direção, Gestão, Desenvolvimento e Consolidação) que constam do Plano de Atividades Proposto para aprovação pelo Conselho Geral para 2017, que se anexa, e contempla os compromissos já assumidos pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Realçamos alguns aspetos dos programas inscritos:- Relativamente à formação, manteremos o mesmo número de alunos na Licenciatura em Enfermagem neste ano letivo (2016/2017). Manteremos os cursos de Mestrados já em funcionamento, o funcionamento de novos cursos deste tipo depende da existência de candidatos à sua frequência, bem como a realização de Cursos de formação pós-graduada para ativos da Saúde. Manteremos a contratação de assistentes e professores convidados para garantir o rácio mínimo adequado professor/aluno. Relativamente à investigação procuraremos manter o funcionamento da Unidade de Investigação da ESEnfC. (acreditada pela FCT) com os recursos mínimos para os projetos de investigação inscritos. Os indicadores de produtividade científica procurar-se-ão manter.- Dado que, para cumprir a lei, manter a acreditação dos cursos em funcionamento e abrir novos cursos, não podemos parar a qualificação do corpo docente, continuaremos a apoiar os docentes no desenvolvimento dos seus programas de doutoramento, pós doutoramento e agregação.- Ao nível da internacionalização prevemos que 25,5% dos estudantes realizem um período de estudos nos estrangeiro, e que 26 docentes e 4 não docentes façam missões de ensino/investigação em universidades estrangeiras. Manteremos os projetos de cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa;- Continuaremos a desenvolver os projetos na comunidade dirigidos a crianças do 1º ciclo e estudantes do ensino secundário e a grupos de risco da comunidade em articulação com serviços de saúde, autarquias e ONG(s) e outras instituições

Parecer dos Membros Externos relativo ao orçamento de funcionamento para 2017

governamentais e não governamentais.- Manteremos o programa de requalificação e manutenção dos edifícios e equipamentos.- Continuaremos a criar condições ao desenvolvimento dos diferentes órgãos de gestão, unidades diferenciadas, e do conselho para Qualidade e avaliação, mantendo a implementação dos programas de garantia de qualidade. Assim, o orçamento de despesa teve em conta: A transferência do orçamento de Estado foi inscrita na sua totalidade em despesa com pessoal não sendo suficiente para assegurar a totalidade das mesmas. Assim, está previsto que 420.393,00€ sejam asseguradas por outras receitas. Prevê-se um aumento das despesas com pessoal em 5,47 % resultante de concursos abertos por tempo Indeterminado e a termo certo (para suprir necessidades inerentes ao regular funcionamento da escola) mas principalmente resultante da reposição salarial. A receita própria proveniente de propinas, emolumentos prestações de serviços etc., terá um valor previsional de 2.321.750,00€ que corresponde ao montante da receita prevista arrecadar em 2016. A receita própria prevista foi distribuída por diferentes rubricas de modo a garantir o normal funcionamento e de acordo com a plano de atividades a aprovar pelo Conselho Geral. Na rubrica na 040802 foram inscritas despesas para bolsas de mobilidade de estudantes, docentes e não docentes, medidas de inserção profissional e bolsas de Investigação. Na rubrica “estudos pareceres, projetos e consultadoria” inscreveram-se os serviços de assessoria jurídica, de construção civil, arquitetura e engenharias especializadas. Em bens de capital inscreveram-se 156.200,00€ - corresponde ao pagamento de IVA de obras a executar até final de 2016 e a execução de projetos previstos para 2017.”

*
TRANSCRITO DA MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE ORÇAMENTO